

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;



DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Secretária do Centro de Educação Infantil Durvalina Carneiro**, a Srª. **Jôse Oliveira Santos**, CPF nº. **028.238.825-70**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 30 de novembro de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de dezembro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 391/2017.
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9884EE042CDE98E604F88F88E11C2CD3